



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de julho de 2021
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 24/2021:

altera a redação do art. 3º da Lei nº 3.015/2010, com redação alterada pela Lei nº 3.281/2014, que dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal da Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Andre Wiler Silva Fagundes.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

| | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
| | SIM | NÃO | |
| <input type="checkbox"/> Maioria _____ | | | |
| Voto de desempate/minerva do Presidente | | | |
| Somatório | | | |

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.